

**LEI MUNICIPAL Nº 19.097, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Denomina “Praça Adalberto Aguiar” a praça situada na Rua do Girassol, Bairro Brasília Teimosa, município do Recife.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Denominar-se-á “Praça Adalberto Aguiar” a praça situada na Rua do Girassol, entre a Rua Jerônimo de Oliveira Lima e a Rua das Orquídeas, Bairro Brasília Teimosa, município do Recife (Anexo Único).

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21, de setembro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 116/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR